



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

PORTARIA Nº 015/2026

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade para a prestação de ocupante do cargo de Controladora Interna.

Considerando a inexistência de previsão de concurso público neste município, com base no art.26 da Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear **RAQUEL DA SILVA RIBEIRO**, formada em Administração, CRA/MS nº Mat 7880 para o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal.

Art. 2º - O vencimento mensal e as atribuições da nomeada encontram-se prevista na Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Corguinho/MS, 27 de fevereiro de 2026.

ELISANDRO CERIOLI
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS